

**APROVADO**

Autor: **DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0291/25-AL**

Protocolo nº: 13029/25

Data: 03/11/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao jovem LUIZ FELIPE COELHO RODRIGUES, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0291/25-AL

**Autor:** Deputado Pastor Oliveira

**Ementa:** Concede o Título de Mérito Esportivo "Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara", ao jovem LUIZ FELIPE COELHO RODRIGUES, e dá outras providências.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 19/11/2025 às 11:11:55. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS 0525e9382d626414a14bee3305760f97



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

## **PARECER Nº 0625/2025-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0291/2025-AL

**AUTORIA** : Deputado Pastor Oliveira

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guara ao jovem Luiz Felipe Coelho Rodrigues, e dá outras providências.

**RELATOR (A)** : Deputada Zeneide Costa

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0291/25-AL, de autoria do Deputado Pastor Oliveira, que visa conceder o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda – Guara, a jovem Felipe Coelho Rodrigues, e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XVII, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições submetidas à sua apreciação.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamento s concessão de Títulos Mérito Esportivo Guracy Lacerda – Guara, pela Assembleia Legislativa do Estado, determina no inciso XVII do art. 1º e no art. 20-C os requisitos para a outorga de Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda -Guara.



**Art. 1º** .....

XVII - Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara, a ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado; (acrescentado pela Resolução nº 0143, de 02.09.2015

.....  
**Art. 20-C. O Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda** será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

- I – Currículo do homenageado;
- II – Justificativa da indicação.

O Projeto de Resolução em análise atende aos requisitos formais e materiais estabelecidos na legislação vigente e no Regimento Interno da ALAP, estando em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico, não havendo impedimentos quanto à sua tramitação.

A homenagem destina-se o Senhor **Felipe Coelho Rodrigues**, que esteve presente no Pan- Amazônico de Jiu-jitsu Esportivo-2025, desempenhando um papel fundamental conquistando medalha de Bronze, contribuindo decisivamente para êxito da equipe e refletindo o esforço, disciplina e compromisso.

Considerando que o esporte constitui um importante instrumento de promoção da saúde, do desenvolvimento integral dos cidadãos, da inclusão social e do fortalecimento do espírito comunitário é fundamental reconhecer e valorizar os jovens que, por meio da dedicação esportiva, elevam o nome da comunidade, inspiram outras pessoas e contribuem para a formação de novos talentos e para o prestígio do nosso Estado.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais;

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0291/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.

*Zeneide Costa*  
Deputada ZENEIDE COSTA  
Relatora




### III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0291/2025-AL.

Macapá, 18 de novembro de 2025.

#### VOTOS A FAVOR:

  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

  
Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 66ª Sessão Ordinária

DATA 25/11/2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0625/2025/CCJ-AL que aprova o Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0293/25-AL.

Simbólica  1ª Discussão  Maioria Simples  
 Nominal  2ª Discussão  Maioria Absoluta  
 Secreta  Única Discussão  Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP				X
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.651, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, ao jovem **LUIZ FELIPE COELHO RODRIGUES**, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

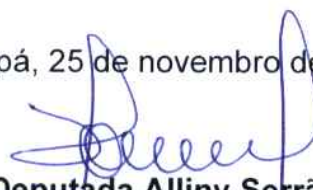
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, ao jovem **LUIZ FELIPE COELHO RODRIGUES**, que esteve presente no Pan-Amazônico de Jiu-Jitsu Esportivo-2025, desempenhando um papel fundamental e conquistando Medalha de Bronze na competição, contribuindo de forma significativa para o sucesso da equipe.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título ao agraciado.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.651, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Pastor Oliveira

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, ao jovem **LUIZ FELIPE COELHO RODRIGUES**, e dá outras providências.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea “i” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Rodrigues Lacerda-Guara, ao jovem **LUIZ FELIPE COELHO RODRIGUES**, que esteve presente no Pan-Amazônico de Jiu-Jitsu Esportivo-2025, desempenhando um papel fundamental e conquistando Medalha de Bronze na competição, contribuindo de forma significativa para o sucesso da equipe.

**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão Ordinária, outorgar o Título ao agraciado.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

  
**Deputada Alliny Serrão**  
**Presidente**



## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.650, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025  
Autoria: Deputado Pastor OliveiraConcede o Título de Mérito Esportivo  
Guaracy Rodrigues Lacerda Guara, a  
jovem **LELIANE PIRES GEMAQUE**, e  
suas respectivas famílias.A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO AMAPÁ,Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
aprova e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da  
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO  
LEGISLATIVO**:**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy  
Rodrigues Lacerda Guara, a jovem **LELIANE PIRES GEMAQUE**, que esteve  
presente no Pan-Amazônico de Judo Jiu Jitsu Esportivo 2025, desempenhando um  
papel fundamental e conquistando a Medalha de Ouro na competição,  
contribuindo de forma significativa para o sucesso da equipe.**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunida em  
diária e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão  
Ordinária, outorgar o Título a agraciado.**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.651, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025  
Autoria: Deputado Pastor OliveiraConcede o Título de Mérito Esportivo  
Guaracy Rodrigues Lacerda Guara, ao  
jovem **LUIZ FELIPE COELHO  
RODRIGUES**, e da outras  
providências.A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO AMAPÁ,Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
aprova e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da  
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO  
LEGISLATIVO**:**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy  
Rodrigues Lacerda Guara, ao jovem **LUIZ FELIPE COELHO RODRIGUES**, que  
estive presente no Pan-Amazônico de Judo Jiu Jitsu Esportivo 2025, desempenhando  
um papel fundamental e conquistando Medalha de Bronze na competição,  
contribuindo de forma significativa para o sucesso da equipe.**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunida em  
diária e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão  
Ordinária, outorgar o Título ao agraciado.**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.652, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025  
Autoria: Deputado Pastor OliveiraConcede o Título de Mérito Esportivo  
Guaracy Rodrigues Lacerda Guara, ao  
Senhor **ENOS MARQUES DE  
OLIVEIRA**, e da outras providências.A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO AMAPÁ,Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
aprova e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da  
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO  
LEGISLATIVO**:**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy  
Rodrigues Lacerda Guara, ao Senhor **ENOS MARQUES DE OLIVEIRA**, que  
estive presente no Pan-Amazônico de Judo Jiu Jitsu Esportivo 2025, desempenhando  
um papel fundamental como coordenador e também conquistando Medalha de  
Prata na competição, contribuindo de forma significativa para o sucesso da  
equipe.**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunida em  
diária e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão  
Ordinária, outorgar o Título ao agraciado.**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão  
PresidenteESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.653, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025  
Autoria: Deputado Pastor OliveiraConcede o Título de Mérito Esportivo  
Guaracy Rodrigues Lacerda Guara, ao  
jovem **ALVARO LUIZ PEREIRA  
BARRIGA**, e da outras providências.A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO AMAPÁ,Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
aprova e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno da  
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO  
LEGISLATIVO**:**Art.1º** Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy  
Rodrigues Lacerda Guara, ao jovem **ALVARO LUIZ PEREIRA BARRIGA**, que  
estive presente no Pan-Amazônico de Judo Jiu Jitsu Esportivo 2025, desempenhando  
um papel fundamental e conquistando Medalha de Bronze e de Prata na  
competição, contribuindo de forma significativa para o sucesso da equipe.**Art.2º** A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunida em  
diária e horário previamente marcados pela sua Presidência para, em Sessão  
Ordinária, outorgar o Título ao agraciado.**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Aliny Serrão  
Presidente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0291/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



**Documento assinado digitalmente por EMANOEL UCHOA DE BRITO FONSECA**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento